



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## Ofício n.º 992/2017/Gabinete do Prefeito

Andradas, 28 de dezembro de 2021.

Assunto: **informa**

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao Ofício n.º 708/2021/Gab. da Presidência, de 04/11/2021, requerimento formulado pela Vereadora *Rozilda de Campos Conti*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 12058, por intermédio do qual solicita informações sobre quais medidas estão sendo tomadas para a extensão da rua Jandira Ozório Batista que liga com a rua Eurelides João Trevisan unindo os bairros David de Paula com Jardim da Sóvis e receba manutenção, limpeza, iluminação e pavimentação, informo que a solicitação foi encaminhada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, bem como a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde os secretários exararam pareceres a cerca da matéria cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor  
Régis Basso Andrade  
Presidente da Câmara Municipal  
Andradas, MG**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

Endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

Protocolo nº 12058/2021

Exma.Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Venho através deste, em resposta à nobre Sra. Rozilda de Campos Conti, vereadora deste município, em atenção ao requerimento nº 108/2021, temos a informar o processo de manutenção e limpeza da extensão da Rua Jandira Ozória Batista que faz ligação com a Rua Eurelides João Trevisan unindo os bairros David de Paula e Jardim da Sóvis ocorre sempre que solicitada.

Quanto a iluminação e pavimentação da citada rua, sugiro ao setor Planejamento realizar o projeto e levantamento das obras em questão.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias..

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 26 de novembro de 2021.



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br](mailto:planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradadas.mg.gov.br](http://www.andradadas.mg.gov.br)

Processo n.º 12058/2021

Excelentíssima Senhora  
Margot Navarro Graziani Pioli  
Prefeita Municipal de Andradas

Venho pelo presente, em resposta á solicitação da nobre Edil, conforme vistoria realizada pelo fiscal de obras, entendemos ser inviável a execução da referida via pública, tendo em vista não possuir a largura mínima determinada em legislação municipal.

Encaminho para ciência e deliberação.

Atenciosamente,

Andradas, 21 de Dezembro de 2021.

TARSILA MARIA  
SIBILLA BRANDO  
FAION:05125726664  
664

Assinado de forma digital  
por TARSILA MARIA  
SIBILLA BRANDO  
FAION:05125726664  
Dados: 2021.12.21  
17:49:24 -03'00'

*Tarsila Maria Sibilla Brando Faion*

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



---

## LAUDO

---

**Processo: 12058/2021**

**Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS**

Em atendimento a inicial do presente processo, informo que foi realizada vistoria na data de 21/12/2021 na Rua Eurelides João Trevisan onde existe uma estrada de terra que interliga o Jardim da Sovis ao bairro David de Paula, antiga estrada que dava acesso ao pesqueiro “Iapesque”. Esta estrada de terra possui largura variando entre 4 a 5 metros e um comprimento aproximado de 560 metros, foi constatado também que nesta estrada não possui as infra-estrutura básicas, como base, sub base, redes de águas pluviais e de esgoto, e devido ao grande desnível em suas laterais acho difícil conseguir realizar uma terraplanagem para garantir 8 metros de estradas mais 2 de passeio cada lado. Por fim saliento que o loteamento David de Paula foi aprovado com seu acesso pelo bairro Jardim Mirante através de duas Ruas, e esta antiga estrada não faz parte do loteamento, entretanto a mesma é usada por alguns moradores do bairro.

Encaminho os autos para dar prosseguimento ao processo e providencias que julgar necessárias.

Andradas 21 de dezembro de 2021

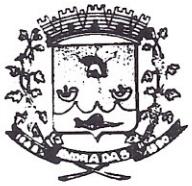
JULIO CESAR VIEIRA:08055663688

Assinado de forma digital por JULIO CESAR VIEIRA:08055663688  
Dados: 2021.12.21 15:45:27 -03'00'

**Julio Cesar Vieira**

***Fiscal de Obras***

Matricula 6867



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS  
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000  
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

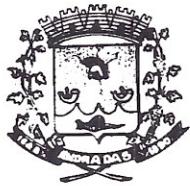
---

## ANEXO FOTOGRÁFICO

---



Foto da antiga estrada que de acesso ao pesqueiro Iapesque



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS  
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000  
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

---

## ANEXO FOTOGRÁFICO

---



Foto área da estrada que interliga o Bairro da Sovis no David de Paula